

INTERESSADO: CTMA - CENTRO TÉCNICO MACEDO DE AMORIM - VITÓRIA DE SANTO ANTÃO/PE

ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO TÉCNICA EM ENFERMAGEM DO TRABALHO E DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO TÉCNICA EM INSTRUMENTAÇÃO CIRÚRGICA - EIXO TECNOLÓGICO: AMBIENTE, SAÚDE E SEGURANÇA

RELATORA: CONSELHEIRA MARIA IEDA NOGUEIRA

PROCESSO Nº 78/2011 *Publicado no DOE de 29/11/2011 pela Portaria SE nº 7261/2011, de 28/11/2011*

PARECER CEE/PE Nº 156/2011-CEB *APROVADO PELO PLENÁRIO EM 31/10/2011*

I – RELATÓRIO:

O presente processo vem a este Colegiado, mediante Ofício nº 03/2011, assinado pelo Diretor do CTMA - Centro Técnico Macedo de Amorim, localizado na Rua Conselheiro Severino Francisco Alves, 174-A, Livramento, Vitória de Santo Antão/PE, CNPJ nº 11.233.87/0001-38, em 29/03/2011, e é instituído pelos documentos abaixo discriminados:

- Cópia da Portaria SE nº 9809/2010 de 21/12/2010;
- CNPJ - Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica;
- Certidões Negativas referentes aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros;
- Certificado de Regularidade do FGTS;
- Plano de Curso da Especialização Técnica em Enfermagem do Trabalho;
- Documentação do Pessoal Técnico Pedagógico e dos Docentes da Especialização em Enfermagem do Trabalho;
- Plano de Curso da Especialização Técnica em Instrumentação Cirúrgica;
- Documentação do Pessoal Técnico-Pedagógico e dos Docentes do Curso de Especialização de Instrumentação Cirúrgica;
- Proposta de Capacitação Docente;
- Política de Remuneração de Pessoal Docente, Técnico e Administrativo.

A Instituição, em tela, é Credenciada para a oferta de Educação Profissional Técnica de Nível Médio e Autorizada a ministrar os Cursos Técnicos em Enfermagem e em Segurança do Trabalho - Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança, através do Parecer CEE/PE nº 110/2010 – CEB e Portaria SE nº 9809/2010, condição, a princípio, para pleitear a Autorização para os Cursos de Especialização Técnica, de acordo com a Resolução CNE/CEB nº 4/1999.

II - ANÁLISE:

A análise dos Cursos de Especialização Técnica em Enfermagem do Trabalho e em Instrumentação Cirúrgica – Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança centra-se nos Planos de Cursos apresentados, dos quais destacamos como pontos comuns:

- Coerência entre os objetivos e o perfil profissional de conclusão;
- Requisitos de acesso: conclusão de Curso Técnico ou Superior de Enfermagem;
- Carga horária total de 360 horas, das quais 40 horas são destinadas ao Estágio ou à Prática Supervisionada;
- Número de estudantes por turma: 45
- Trabalho de conclusão do curso, após finalização de todos os componentes curriculares;
- Critérios de avaliação: “ a verificação do rendimento utiliza como critério a avaliação contínua e permanente do desempenho do aluno com prevalência dos aspectos qualitativos sobre os quantitativos”. Será aprovado o estudante que, em cada componente curricular obtiver aproveitamento igual ou superior a 7,0 (sete) e frequência igual ou superior a 75% da carga horária total do curso.

1- Matriz Curricular do Curso de Especialização Técnica em Enfermagem do Trabalho.

Componentes Curriculares	Carga Horária
Legislação Trabalhista	40
Doenças Ocupacionais	40
Fundamentos de Ergonomia e Fisiologia do Trabalho	60
Segurança e Saúde no Trabalho	40
Enfermagem Aplicada à Segurança do Trabalho	60
Psicologia, Ética e Cidadania nas Relações Humanas	40
Programas de Atenção à Saúde do Trabalhador	40
Prática Supervisionada	40
Total Geral do Curso	360

Cada componente curricular ganha identidade com a descrição da Ementa, das Competências, dos Conteúdos e das Bases Tecnológicas, acompanhado da Bibliografia.

2- Matriz Curricular do Curso de Especialização Técnica em Instrumentação Cirúrgica.

Componentes Curriculares	Carga Horária
Anatomia e Fisiologia Humana	40
Microbiologia e Parasitologia	40
Ética Profissional e Psicologia Aplicada	40
Unidade de Centro Cirúrgico, Noções de Cirurgias e Biossegurança	60
Técnicas de Instrumentação	80
Centro de Material Esterilizado - CME	60
Estágio Curricular	40
Carga Horária Total do Curso	360

Ementa, Competências, Conteúdos, Bases Tecnológicas e Bibliografia constituem o corpo de cada Componente Curricular.

Merecem destaque a Proposta de Capacitação Docente e a Política de Remuneração de Pessoal Docente, Técnico e Administrativo da Instituição em pauta.

III – VOTO:

Ante o exposto, somos de parecer favorável à autorização do Curso de Especialização Técnica em Enfermagem do Trabalho, e do Curso de Especialização Técnica em Instrumentação Cirúrgica – Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança, a serem ministrados pelo Centro Técnico Macedo de Amorim, localizado na Rua Conselheiro Severino Francisco Alves, 174-A, em Vitória de Santo Antão/PE, pelo prazo de 4 (quatro) anos, contados a partir da data da publicação da Portaria no Diário Oficial do Estado.

Este é o voto. Dê-se ciência ao interessado e à Secretaria de Educação do Estado.

III – CONCLUSÃO DA CÂMARA:

A Câmara de Educação Básica acompanha o Voto da Relatora e encaminha o presente Parecer à apreciação do Plenário.

Sala das Sessões, em 10 de outubro de 2011.

PAULO MUNIZ LOPES – Presidente

MARIA IÊDA NOGUEIRA – Vice-Presidente e Relatora

EDLA DE ARAÚJO LIRA SOARES

JOSÉ FERNANDO DE MELO

MARIA DO SOCORRO FERREIRA MAIA

REGINALDO SEIXAS FONTELES

VICÊNCIA BARBOSA DE ANDRADE TORRES

IV – DECISÃO DO PLENÁRIO:

O Plenário do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco decide aprovar o presente Parecer nos termos do Voto da Relatora.

Sala das Sessões Plenárias, em 31 de outubro de 2011.

Prof. Fernando Antônio Gonçalves
Presidente